

PARCERES AOS RECURSOS DEFERIDOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

A AOCB – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 001/2009 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marialva

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

CIRURGIÃO DENTISTA – PRECEPTOR

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Alguns dos sintomas citados também podem ser encontrados em pacientes com HIV/Aids, embora com pouca frequência. Recurso deferido.

QUÍMICA

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão apresenta duas alternativas corretas, A e D. Recurso deferido.

CIRURGIÃO DENTISTA – PRECEPTOR, MÉDICO PLANTONISTADIURNO/NOTURNO, QUÍMICA, OFICIAL ADMINISTRATIVO E PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão apresenta duas respostas corretas, A e D. O dígrafo é o agrupamento de duas letras com apenas um fonema. Os principais dígrafos são rr, ss, sc, sç, xc, xs, lh, nh, ch, qu, gu. A alternativa B apresenta o dígrafo SS e a alternativa C apresenta o dígrafo SC. Ambos os dígrafos são grupos consonantais que representam um único som, o som do fonema /s/. Recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 24 de junho de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br e em mural na sede da Prefeitura.

Art. 3º – A homologação do concurso será divulgado no dia 24 de junho de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br e em mural na sede da Prefeitura.

Art. 4º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Marialva, 24 de junho de 2009

REALIZAÇÃO

